



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EDITAL PRE Nº 004/2011

(2ª chamada de vagas remanescentes - Resultado e Cadastramento - Vestibular 2011 (ENEM 2010))

1 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO - NOVOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

A Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, torna público que, nesta data, 4, a partir das **15** horas, conforme estabelecido do edital **EDITAL PRE Nº 003/2011**, estarão disponíveis para consulta, na sede da Comissão, no *campus* de Campina Grande, nas coordenações da COMPROV nos *campi* de Cajazeiras, Cuité, Patos, Pombal, Sousa e Sumé, a relação **dos novos candidatos classificados e de estudantes remanejados de período letivo para preenchimento de vagas remanescentes do Vestibular 2011 (ENEM 2010)**. Também, publicaremos a relação nos endereços eletrônicos <http://www.comprov.ufcg.edu.br> ou <http://www.ufcg.edu.br>.

2 – CALENDÁRIO E LOCAIS DE CADASTRAMENTO DOS NOVOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

2.1 Na forma do disposto na Resolução nº 07/2010, da Câmara Superior de Ensino, e deste Edital, **os candidatos classificados no Vestibular 2011 (ENEM 2010), para o 1º e 2º período letivo** dos cursos da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, **no ato do cadastramento**, para efeito de preenchimento de vaga e de vínculo ao curso em que obtiveram classificação, **deverão:**

- a) **comparecer aos locais abaixo listados, nos dias 8 e 9 de fevereiro deste ano, no horário de 8h00min às 11h30min e das 14h00min as 17h00min, sendo o dia 9 reservado para os retardatários**

CAMPUS DE CAMPINA GRANDE – LOCAL: COORDENADORIAS DOS CURSOS

CURSOS (turno)	Local da Coordenadoria
Administração (d e n)	Bloco BH
Arquitetura e Urbanismo (d)	Bloco CM
Arte e Mídia (d)	DART
Ciência da Computação (d)	Prédio Telmo Araújo
Ciências Econômicas (m e n)	Bloco AB
Ciências Sociais (d e n) (bacharelado e licenciatura)	Bloco AB
Comunicação Social (d e n)	DART
Desenho Industrial (d)	Bloco BO

Enfermagem (d)	CCBS
Engenharia Agrícola (d)	Bloco CM
Engenharia Civil (d)	Bloco CM
Engenharia de Alimentos (d)	Bloco CM
Engenharia de Materiais (d)	Bloco CL
Engenharia de Minas (d)	Bloco da UAMG (por trás do DART)
Engenharia de Petróleo (d)	Bloco BR
Engenharia de Produção (d)	Bloco BQ
Engenharia Elétrica (d)	Prédio Telmo Araújo
Engenharia Mecânica (d)	Bloco BR
Engenharia Química (d)	Bloco CM
Estatística (d)	Bloco CX
Física (d) (bacharelado e licenciatura)	Bloco CY
Geografia (d e n)	Bloco BH
História (d e n)	Bloco BH
Letras - Língua Hispano-Americana (n)	Pró-Reitoria de Ensino
Letras - Língua Inglesa (d)	
Letras - Língua Portuguesa (d e n)	
Matemática (d e n) (bacharelado e licenciatura)	Bloco BQ
Medicina (d)	CCBS
Meteorologia (d)	Bloco CL
Pedagogia (m e n)	Bloco AB
Psicologia (n)	CCBS

CAMPUS DE CAJAZEIRAS – LOCAL: UNIDADE ACADÊMICA DO CURSO

CURSOS (turno)
Enfermagem (d)
Geografia (n)
História (m e n)
Letras - Língua Inglesa (m)
Medicina (d)
Pedagogia (m e n)
Química (n)

CAMPUS DE CUITÉ – LOCAL: UNIDADE ACADÊMICA DO CURSO

CURSOS (turno)
Biologia (d e n)
Enfermagem (d)
Farmácia (d)
Física (d)

Nutrição (d)
Química (d)

CAMPUS DE PATOS – LOCAL: UNIDADE ACADÊMICA DO CURSO

CURSOS (turno)
Ciências Biológicas (d e n)
Engenharia Florestal (d)
Medicina Veterinária (d)
Odontologia (d)

CAMPUS DE POMBAL – LOCAL: UNIDADE ACADÊMICA DO CURSO

CURSOS (turno)
Agronomia (d)
Engenharia de Alimentos (d)
Engenharia Ambiental (d)

CAMPUS DE SOUSA – LOCAL: UNIDADE ACADÊMICA DO CURSO

CURSOS (turno)
Administração (n)
Ciências Contábeis (n)
Direito (m, v e n) (*)
Serviço Social (m)

(*) 08.02.2011 (manhã - 8 as 11h30min) - Direito (matutino)

08.02.2011 (tarde - 14 as 17 horas) - Direito (vespertino) e Direito (noturno)

CAMPUS DE SUMÉ – LOCAL: UNIDADE ACADÊMICA DO CURSO

CURSOS (turno)
Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos (d)
Engenharia de Produção (d)
Tecnólogo em Gestão Pública (n)

Legenda do turno:

d: diurno

m: matutino

n: noturno

v: vespertino

b) **apresentar o original e entregar cópia** (que poderá ser autenticada pelo funcionário) **da seguinte documentação:**

- certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) ou curso equivalente, ou diploma de graduação em curso superior, devidamente assinado pelo candidato e pela escola;
- cédula de identidade emitida por órgão competente;
- título de eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos, com comprovante de presença na última eleição (1º e ou 2º turno);
- prova de quitação com o serviço militar, para os brasileiros do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- certidão de nascimento ou de casamento;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Comprovante de residência.

2.2 O não comparecimento ao ato do cadastramento ou a não apresentação da documentação exigida implica na perda do direito aos resultados da classificação.

2.3 O cadastramento é obrigatório, qualquer que tenha sido a opção de curso em que o candidato tenha obtido classificação ou período letivo para o qual tenha sido classificado. Somente candidatos que efetuem o cadastramento poderão concorrer a possíveis remanejamentos de período letivo ou de curso, na forma estabelecida no sub-item seguinte.

2.4 É vedado ao aluno manter vínculo simultâneo com dois ou mais cursos em Instituição de Ensino Superior Pública, nos termos da Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, publicada no D.O.U. de 12 de novembro de 2009, devendo o candidato fazer a sua opção no ato do cadastramento.

2.5 Observadas às normas de classificação, constante na Resolução nº 07/2010 – Câmara Superior de Ensino e no **Aviso de Edital PRE nº 026/2010 de 1º de setembro de 2010, publicado no DOU de 1º de setembro de 2010, seção 3, página 41, que tornou público a abertura do concurso vestibular 2011 (ENEM 2010), as vagas não ocupadas por motivo do não cadastramento de candidatos** serão preenchidas obedecendo-se, pela ordem, ao que se segue, através de nova chamada:

- **remanejamento**, para o primeiro período letivo, de candidatos classificados e cadastrados para o segundo período letivo;
- **classificação** de novos candidatos.

2.6 Ocorrendo o **remanejamento**, o **candidato deverá comparecer a instituição para ter conhecimento do novo número de matrícula e obter informações sobre a matrícula em disciplinas.**

2.6.1 Se o candidato remanejado não comparecer a **Pró-Reitoria de Ensino**, ele perderá o direito ao remanejamento, e a COMPROV convocará outro candidato, segundo a regulamentação.

2.6.2 Ao candidato remanejado que não comparecer, será assegurada à vaga para a qual obteve a classificação.

2.7 O cadastramento poderá ser realizado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído por procuração pública, que deverá apresentar-se munido da Cédula de Identidade emitida por órgão competente e do instrumento de procuração.

2.8 Os candidatos classificados que já são alunos ativos da UFCG, no *campus* de Campina Grande, deverão solicitar, à Pró-Reitoria de Ensino, declaração que confirme sua regularidade e que os documentos exigidos estão na sua pasta acadêmica.

3 – MATRÍCULA EM DISCIPLINAS DOS NOVOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E REMANEJADOS DE PERÍODO LETIVO DEVIDAMENTE CADASTRADOS

3.1 A matrícula em disciplinas para os candidatos classificados para o período letivo 2011.1 ou 2011.2 é disciplinada por meio de **calendário acadêmico**, e está publicado no portal da UFCG (<http://www.ufcg.edu.br>), seção – Graduação (calendário acadêmico). **A data de matrícula em disciplinas será informada no comprovante de cadastramento.**

4 – CHAMADAS DE VAGAS REMANESCENTES – VESTIBULAR 2011 (ENEM 2010)

Existindo **ainda vagas remanescentes**, ocasionadas pelo não comparecimento, ao cadastramento, de candidatos classificados, à Pró-Reitoria de Ensino convocará por meio de Edital novos candidatos, assim como de candidatos remanejados de período letivo. A COMPROV divulgará a nova listagem na sede da Comissão, no *campus* da UFCG, à Av. Aprígio Veloso, nº 882, bairro de Bodocongó, em Campina Grande, nas Coordenações da COMPROV, nos *campi* da UFCG de Cajazeiras, Cuité, Patos, Pombal, Sousa e Sumé e na Internet (<http://www.comprov.ufcg.edu.br> ou <http://www.ufcg.edu.br>). A divulgação das chamadas referentes às vagas remanescentes, assim como o período de cadastramento estão definidos no quadro abaixo:

Chamada de vagas remanescentes	Divulgação (data e horário)	Cadastramento (*)
3ª	11.02.2011 - 15 horas	15 e 16.02.2011

(*) o 2º dia é para os retardatários

Campina Grande (PB), 4 de fevereiro de 2011.

Vicemário Simões
- Pró-Reitora de Ensino -

Publicado no Portal da UFCG (www.ufcg.edu.br), seção “Documentos” (editais), “Serviços” (Vestibular) e “Alunos de Graduação” em 04.02.2011

Publicado nos jornais “O Norte” e “Diário da Borborema” em 05.02.2011